

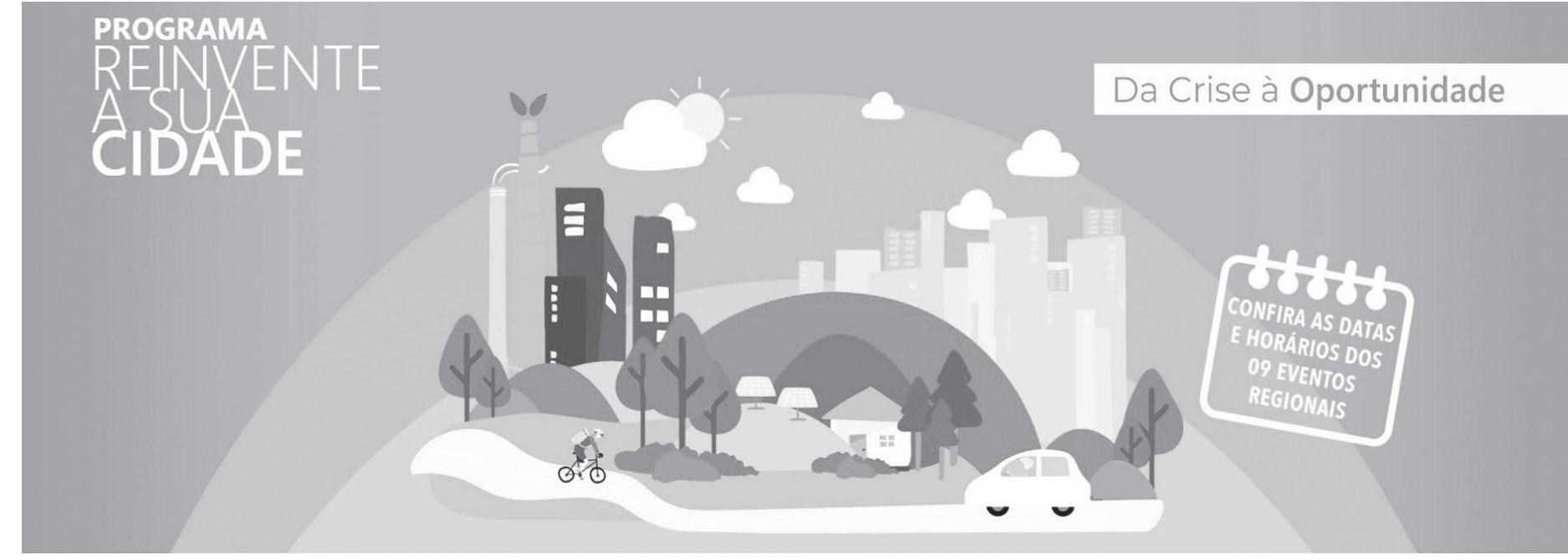
'Reinvente a Sua Cidade' é a aposta dos municípios para a retomada da economia paranaense

O Reinvente a Sua Cidade chega no momento oportuno para que o Paraná saia na frente no processo da retomada do desenvolvimento da economia brasileira." A afirmação do presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense (Amusep), prefeito de Mandaguari, Romualdo Batista, o Batistão, traduz a expectativa dos gestores públicos em relação à queda drástica verificada na arrecadação de impostos, taxas e tributos, por causa dos reflexos da pandemia da COVID-19, na atividade produtiva, e a consequente escassez de recursos para administrar e manter as prefeituras em atividade.

Para o vice-governador, Darci Piana, o Reinvente vai desempenhar um papel fundamental na retomada do desenvolvimento econômico do Paraná. O secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, Valdemar Bernardo Jorge, espera que o projeto ajude a encontrar soluções para atrair investimentos; melhorar o desempenho das empresas existentes; incentivar o surgimento de outras; e contribuir para a produção de riqueza e a abertura de postos de trabalho para os paranaenses.

UNIÃO

Darlan Scalco, prefeito de Pérola e presidente da Associação dos Municípios



do Paraná (AMP), destaca que a crise uniu mais os prefeitos, fortaleceu as parcerias e favoreceu novos trabalhos em conjunto. Ele ressalta a participação do Sebrae e do Governo do Estado na elaboração do projeto, "que será essencial para os municípios".

Na avaliação do diretor-superintendente do Sebrae, Vítor Roberto Tioqueta, o Reinvente, por reunir as principais forças do setor produtivo e o poder público, será capaz de apresentar os resultados para superar a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Aline Albano Justus, diretora da Escola de Gestão Pública do Paraná, afirma que a estrutura da esco-

la está à disposição dos servidores municipais para capacitar-los e torná-los cada vez mais preparados para desempenharem as funções deles e prestarem um serviço de qualidade para a população. Ela acrescentou que o secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, Marcel Henrique Micheletto, é um entusiasta do Reinvente e apoia toda iniciativa que surgiu fruto dos trabalhos nos municípios.

ENCONTROS REGIONAIS

O Reinvente começou a ser apresentado à comunidade paranaense na segunda-feira. Os detalhes são mostrados em nove encontros regionais, divididos pelas áreas de abrangências das associações de municípios.

Com a chancela da AMP, Sebrae e Governo do Estado, a iniciativa tem a parceria das federações das Indústrias (Fiep); da Agricultura (Faep); do Comércio (Fecomércio); das Associações Comerciais (Faciap), das Empresas de Transporte de Cargas (Fetranspar); das Micro e Pequenas Empresas (Fampepar); Sistema das Cooperativas (Ocepar); Fomento Paraná e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul (BRDE).

A abertura dos encontros regionais é feita pelo psicólogo e mestre em Psicologia Social, Paulo Vieira. Ele fala sobre o papel do líder na retomada da economia. Cita que para "recolocar o trem nos trilhos" é preciso inspirar, co-

nectar e mobilizar as pessoas. Que para a engrenagem voltar a girar é necessário se estabelecer um ambiente de confiança, cooperação e corresponsabilidade.

Vieira afirma que o processo de reinventar uma cidade é feito a várias mãos e muitos cérebros. "É o construir juntos. É a soma das competências individuais. São as visões diferentes, que se integram para criar, inovar", frisa.

MANUAL TÉCNICO

Após a palestra do professor da Fundação Dom Cabral, uma das mais renomadas escolas de gestão do País, o coordenador Estadual de Negócios Institucionais do Sebrae, Vinícius Milani, apresenta o Manual Técnico

do Reinvente e os objetivos do projeto. Explica que é recomendado constituir uma "Força-Tarefa" para organizar e coordenar as ações. O colegiado deve ser formado por representantes da iniciativa privada, poder público, da sociedade civil organizada.

Milani diz que o Manual é autoaplicável. Tem as orientações, dicas e "check list" para subsidiar os integrantes da Força-Tarefa, na condução do trabalho. Para auxiliar os municípios, o Sebrae, também, disponibiliza uma central digital e outros canais para tirar dúvidas e oferecer mais informações. "Estamos ao lado dos municípios. Esperamos que os paranaenses abracem o projeto e colham os bons frutos das ações", afirma.

Sérgio Reis, Renato Teixeira e padre Alessandro Campos fazem show em homenagem ao dia de Nossa Senhora Aparecida

Apresentada por Mariana Godoy, atração unirá música e fé em um espetáculo emocionante neste domingo, a partir das 14h, na tela da Band



A Band exibe neste domingo (11), a partir das 14h, o especial Romaria em homenagem ao dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, celebrado em 12 de outubro. Com apresentação de Mariana Godoy, a atração contará com um show ao vivo de Sérgio Reis, Renato Teixeira e do padre Alessandro Campos direto dos estúdios da emissora, em São Paulo.

Em um evento repleto de emoção, o trio pretende mostrar ao público que mais do que nunca é preciso acreditar que a fé move montanhas para aproximar corações. "Estou extremamente feliz com essa oportunidade. É sempre uma grande expectativa estar na Band, principalmente para mim, que comecei minha carreira na Rádio Bandeirantes. Vamos fazer essa live com muito amor e carinho para que a emissora possa estender a imagem deste trabalho que estamos fazendo a todos os cantos do país", afirma Sérgio Reis.

De acordo com o sertane-

jo, a amizade entre ele e os companheiros se fortaleceu ainda mais após o lançamento do projeto em novembro do ano passado. "O pai do padre Alessandro faleceu quando ele ainda era novo, então nos tratamos como pai e filho. Inclusive, durante o show, eu faço questão de benzê-lo, afinal ele abençoa todo mundo e ninguém benze o padre? Não pode. Já o Renato é como um irmão para mim. Somos amigos e vizinhos há muitos anos. Fui o primeiro artista a gravar uma música dele. Nós três temos um respeito muito grande um pelo outro e isso é muito importante".

Para o padre Alessandro, a parceria com os cantores tem sido uma experiência indescritível. "Antes de mais nada, eu sou um grande admirador de Sérgio Reis e Renato Teixeira. Cresci ouvindo os dois, então, ima-

gine um fã poder sentar ao lado de seus ídolos e dividir o palco em um projeto maravilhoso como este, que não é só musical, mas um trabalho missionário", afirma. "É importante ressaltar que não pregamos religião. Nós levamos ao público boa música, fé em Deus, nos valores morais e éticos, ou seja, benção e entretenimento. Tenho certeza que os telespectadores vão se surpreender".

Renato Teixeira compartilha da mesma opinião dos amigos. Considerado o poeta do trio, ele ressalta que para se juntar em uma cantoria é necessário haver entendimento e devoção entre todos os envolvidos. "Existe um padre agregador de almas e dois cantadores treinados na lida de criar canções que não se esgotam e permanecem na boca do povo como mantras capazes de nos

mantiver conectados com os mais significativos valores das nossas vidas. Nada pode estar mais próximo da fé humana do que a música, afinal, não há ideologia que não necessite dos encantamentos espirituais das canções", diz.

Um dos pontos altos do show deve acontecer durante a interpretação de "Romaria", uma das faixas mais regravadas no Brasil que foi composta por Teixeira em 1978. "Jamais poderia imaginar que ela teria uma carreira tão longa. Lembro que abri um show do Luiz Gonzaga logo que a música estourou, e ele me disse que a canção tinha vindo para ficar e que eu teria essa comprovação depois de 30, 40 anos. Ele ainda frisou: 'Toda vez que você for cantar Romaria, imagine como se fosse a primeira vez'. Isso foi uma coisa que me acom-

panhou a vida toda. Sempre que a interprete, é como se eu nunca tivesse cantado antes, porque a música se renova, se reconstrói, surgiu novos adeptos, novos romeiros, e ela vai conduzindo a história e criando elos com o passado e com entes queridos", explica.

Além do clássico, não vão faltar ginges de sucesso como "O Que É Que Eu Sou Sem Jesus", música que

rendeu ao padre Alessandro 1 milhão e meio de cópias vendidas em 15 dias e que o fez ficar conhecido no Brasil, "Menino da Porteira", "Tocando em Frente", "Amora", "Panela Velha", "Amanheceu, Peguei a Viola", "Filho Adotivo" e "Gracias a La Vida".

O especial Romaria vai ao ar neste domingo, às 14h, na tela da Band, com transmissão simultânea na Band FM.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179

CEP: 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

RESOLUÇÃO N.º 03/2020.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Ourizona para a legislatura 2021/2024.

Art. 1º O subsídio dos Vereadores de Ourizona referente a legislatura 2021/2024 será fixado nos termos desta Resolução;

Art. 2º Os Vereadores de Ourizona receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3.028,06 (três mil e vinte e oito reais e seis centavos)

§ 1º A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio em 1/30 avos (um trinta avos).

§ 2º Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento e admitidos pelo Regimento Interno.

§ 3º As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais não serão remuneradas.

§ 4º É vedado o pagamento de parcela indenizatória relativa à convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 3º O subsídio mensal dos Vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo Único - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 4º O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 5º A licença do Vereador por doença, devidamente comprovada, será remunerada integralmente, cabendo ao Legislativo, se for o caso, complementar o valor pago pela instituição previdenciária a que se vincula o Vereador.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 06 de outubro de 2020.

ALEX ANIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.546.159/0001-30

VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 09/2015

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2293855 SSP-PR e inscrito no CPF nº 068.617.564-03, residente e domiciliado, em Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94, com sede na Rua Giampiero Monaci, nº 14 Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Sr. RUDNEY RICARDO RIZZOLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.702.155-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 115.528.968-46, residente e domiciliado na Rua Professor Bento Fernandes Dias, nº 243, Conjunto Habitacional Karina, Maringá – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
Fica mantido o valor mensal a ser pago pelo contrato para o valor de R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta orçamentária em anexo, conforme art. 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo até 31/10/2020, conforme inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

Continuem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias do igual forma e teor.

Nossa Senhora das Graças, Pr, 30 de Agosto de 2020.

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças

Presidente

Contratado
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

LEI N.º 1.139/2020

Data: 08 de Outubro de 2020.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº 170/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais), para atender o Contrato de Rateio CINDEPAR nº 170/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, destinado a aquisição de massa asfáltica PMF - D faixa E DER (pré misturado a frio denso)

07 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.002 Divisão de Obras e Viação
07.002.15 Urbanismo
07.002.15.451 Infra Estrutura Urbana
07.002.15.451.0006 Habitação e Urbanismo
07.002.15.451.0006.2.721 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 170/2020
3.3.71.70 Rateio para participação em Consórcio Público
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

R\$ 29.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)
Fonte 511 Taxas de Prestação de Serviços

R\$ 29.500,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Valor R\$
0006 / 07 / 002	2.721 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 170/2020	29.500,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas R\$
0006	2.721 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 170/2020	29.500,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/2019, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
2.721 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 170/2020	tonelada	100	29.500,00	504

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Clever Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-12121ª NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA
PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

NOTIFICADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, através de sua representante legal Sra. CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, inscrita no CPF sob nº CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA situada à Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B – município de Maringá -Pr.

Reitera-se esta notificação para que haja justica em eventual aplicação de penalidade mais grave.

CONSIDERANDO que, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020 - Tipo Menor Preço por Item, realizado no dia 27/08/2019, em Sessão Única, no Paço Municipal da Prefeitura de Flórida/PR, com objeto de **Registro de preço para futura aquisição fracionada de Cestas Básicas para as famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social da municipalidade**, tendo no ato como Pregoeira o Senhor/a Marina Lopes Silva, nomeada através da Portaria n. 2488/2020 de 25/06/2020 compareceu a empresa nota NOTIFICADA como Participante Credenciada, tendo ofertado proposta por escrito no Lote.

CONSIDERANDO que, a empresa NOTIFICADA ofereceu proposta vencedora (Tipo menor preço).

CONSIDERANDO que, a necessidade de utilização dos itens é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da municipalidade, e tendo a solicitação de pedido à NOTIFICADA, enviada via e-mail no dia 10 de setembro de 2020 pelo e-mail informado no ato do pregão sendo o elsheikdistribuidora@gmail.com , através da Nota de Autorização de Despesa Nº 3583/2020.

CONSIDERANDO a ciência e concordância da NOTIFICADA ao subitem Termo de Referência do Edital, ao qual trata da descrição dos itens do referido EDITAL DE LICITAÇÃO e PROPOSTA formulada pela empresa.

CONSIDERANDO que a empresa ora vencedora dos itens ofertados não obteve em seu estoque o item "ARROZ AGULHINHA TIPO 1 DA MARCA VÓ GERALDA ", para compor as cestas básicas distribuídas ao município de Flórida, considerando que a empresa entrou em contato com a Secretaria de Assistência Social do Município para solicitar a troca da MARCA do arroz, a fim de efetuar a entrega das cestas ao município. Foi então, aceita a troca da MARCA, salientando que a troca desta foi aceita verbalmente, e temporariamente, desde que não infringisse o descritivo do Edital para que as famílias não deixassem de ser atendidas, tendo em vista o presente contexto econômico e social a qual o país vem sofrendo em decorrência a pandemia do COVID-19. Ocorre que a Notificada entregou ao Município o item completamente divergente do que está descrito no Edital e na proposta ofertada, entregando "FRAGMENTOS DE ARROZ" item este muito inferior e divergente ao descritivo do Edital, causando total transtorno as famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fica NOTIFICADA a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS conforme edital nº 37/2020 e anexos cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde **"Registro de preço para futura aquisição fracionada de Cestas Básicas para as famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social da municipalidade"**.

Conforme estabelecia o Edital, após a homologação do resultado do certame licitatório, a Administração NOTIFICA a empresa pela entrega DIVERGENTE DO ITEM LICITADO, contado da Solicitação que se deu em 10/09/2020.

Dianto do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 37/2020, e da NAD – Nota de Autorização de Despesa nº 3583/2020, o MUNICÍPIO DE FLÓRIDAS NOTIFICA, PELA PRIMEIRA VEZ V. Sa., acerca do não cumprimento ao descritivo do edital, bem como da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA pelo não cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, estabelecendo ainda que seja efetuada a troca do Arroz das cestas básicas que ainda se encontram na Secretaria de Assistência Social, sendo elas na quantidade de 15 cestas básicas, totalizando 30 (trinta) pacotes de Arroz, bem como o resarcimento dos pacotes de arroz que já foram entregues as famílias, sendo este nas quantidades de 85 (oitenta e cinco) cestas básicas ou seja 170 (cento e setenta) pacotes de arroz , portanto a quantidade total deverá ser de 200 (duzentos) pacotes de arroz, equivalente a 100 (cem) cestas solicitadas. Saliente que tal troca deverá ser feita no prazo de até 2 (dois dias) contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO sob pena de aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do EDITAL, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos editacionais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Se não o cumprimento quanto a entrega do material requerido, ou justificava para tal, fica desde já notificado que haverá aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 87, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como será comunicado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a aplicação das penalidades constante no Inciso seguinte do Art. 87 da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Flórida, 07 de outubro de 2020

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira Municipal de Flórida
Dec. 3488 de 25/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JORGE DO IVAÍ PARA A



Prefeitura Municipal de Paranápoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N° 008/2020
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2020

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranápoema - Portaria nº 31, de 19 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital de Concurso nº 001/2020 resolve:

1. DEFERIR E HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos adiantes nomeados para as vagas de ampla concorrência, já que atenderam as condições para inscrição prevista no Edital de Concurso nº 001/2020.

Nº INSC.	RG	NOME	CARGO
5706	32225162	ADAILTON GOMES FERREIRA	MOTORISTA
5059	45473562	ADÃO IZAQUE JOSE DE ARAUJO	MOTORISTA
5863	348028830	ADERLAN DOS SANTOS	MOTORISTA
5773	86757630	ADRANO DA SILVA FAUSTINO	MOTORISTA
5748	71562077	ADRIANA APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5504	7385597	ADRIANA DAVI SOARES	NUTRICIONISTA
5910	1105005036	ADRY HELLY NOGUEIRA SOARES	RECEPCIONISTA
5126	103875145	ALAIDE DE OLIVEIRA SILVÉRIO	PROFESSOR
5282	131627106	ALANA KAIRA QUIRINO DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO
5063	139234979	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5879	42119210	ALCIDES FERNANDES DOS ANJOS JUNIOR	FARMACÉUTICO
5679	104450245	ALESSANDRA JANDE FEITOZA	VIGIA
5527	136602314	ALEX SOUZA GATTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5930	73352916	ALEXANDRA AFONSO DE CARVALHO ITÔ	PROFESSOR
5718	62537230	ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5338	144640284	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5946	53288014	ALEXANDRA REVERTE QUINTIERI	ADVOGADO
5736	110023006	ALINE DE LIMA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5330	123117530	ALINE DE SOUZA DOS PRAZERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5931	505607074	ALINE FERNANDA SOUZA TAVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5665	99362928	ALINE NUNES DANTAS	NUTRICIONISTA
5055	23449401	ALINE FERNANDA REINE	PROFESSOR
5580	39251175	ALMERINDO GALVÃO QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5334	475636648	AMANDA ALVES ARAMINI	ENFERMEIRO
5021	65487556	AMANDA BERNARDES SILVA DA CRUZ	ADVOGADO
5058	125513697	AMANDA CARVALHO HEREDIA	ADVOGADO
5593	130825818	AMANDA DA SILVA BALDIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5565	132039172	AMANDA DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR
5070	524267224	AMANDA DE LIMA VIANA	PROFESSOR
5831	110577591	AMANDA DOS SANTOS CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5051	125573424	ANA CAROLINE ACIOLI DE OLIVEIRA FARIAS	ADVOGADO
5768	100028212	ANA CLÁUDIA LOPEZ	FONOAUDIOLOGO
5436	136924524	ANA EMILIA ARAUJO SERAFIM	FARMACÉUTICO
5954	126307055	ANA FLÁVIA DOS SANTOS ARAÚJO	NUTRICIONISTA
5037	136798464	ANA KELLY RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR
5008	507013281	ANA LAURA NEVES DA SILVA	NUTRICIONISTA
5510	1400018597	ANA LETICIA SOARES BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL
5643	79592587	ANA MARIA ALVES PEREIRA	RECEPCIONISTA
5807	101394301	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
5867	78913878	ANA PAULA PINHEIRO PERICELLI	PROFESSOR
5181	75749299	ANA PAULA SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5822	264979497	ANDERSON MIRANDA	FISCAL DE TRIBUTOS
5175	86349779	ANDERSON PINTO DA SILVA	GARI
5832	50406283	ANDERSON ROGERIO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5602	72088221	ANDERSON TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5395	98058409	ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES	ADVOGADO
5653	132308926	ANDRÉ LUIZ ALVES MACÊNA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5006	286796297	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	VIGIA
5472	59092944	ANDRÉ RICARDO CARDOSO	GARI
5243	87518701	ANDRÉA DA SILVA	GARI
5110	130977332	ANDRÉA DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS
5650	89525292	ANDREIA FAUSTINO DE FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL
5632	95114865	ANDRÉIA MORENO ROMERO	ASSISTENTE SOCIAL
5765	125682871	ANDRESSA BRANDÃO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5868	106367574	ANDRESSA DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR
5255	136136097	ANDREY BEZERRA LOPEZ	RECEPCIONISTA
5336	549883471	ANDRIELLI BENVIDINO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5154	87054756	ANGELA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5927	134159944	ANGELA CRISTINA PONPEU	RECEPCIONISTA
5228	54752450	ANGELA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
5745	265057434	ANGELA GALDINO	ASSISTENTE SOCIAL
5709	94191823	ANGELA PATRÍCIA TEIXEIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5786	86192705	ANGELA TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5072	123625773	ANGÉLICA EUNICE PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR
5777	103584779	ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5433	307713076	ANGÉLITA DA SILVA FIGUEIREDO	RECEPCIONISTA
5178	57906685	ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO
5470	53304435	ANTONIO SAMPAIO DE MOURA	PROFESSOR
5202	86969637	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
5815	73363888	APARECIDA QUINTILIANO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5169	8413183	ARIANA DERDOTE OLIVEIRA	FARMACÉUTICO
5967	102057210	ARTHUR VINÍCIUS SOARES LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5238	396764368	ARTUR MANOEL BIZ	ADVOGADO
5030	128670447	ATHLÍO ANTUNES FERRAREZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5819	498722077	AUGUSTO ALVES PAVAM	MÉDICO
5553	137847396	AYRA KAWANA ROGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5211	78523409	ARICA MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5818	134657898	BEATRIZ CORDEIRO GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5849	142359790	BEATRIZ PISSINATTI PEROGIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5798	57752599	BENEDITO DA SILVA DIAS	GARI
5499	92571335	BIANCA HAYASHI MENDES	ADVOGADO
5908	94091802	BIANCA MONTEIRO	RECEPCIONISTA
5223	123935616	BIANCA RIBEIRO BUZO	FISIOTERAPEUTA
5133	496042444	BRANDON LUCAS DA SILVA MACHADO	FISCAL DE TRIBUTOS
5179	5293545	BRENDA WOLFF TESTONI	FISCAL DE TRIBUTOS
5948	561794637	BRUCE WILLIAN RAUL COSTA QUEIROZ	RECEPCIONISTA
5809	81008540	BRUNA ANDRIELI QUINTILIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5372	499302096	BRUNA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
5060	138372111	BRUNA DE FÁTIMA FERNANDES	PROFESSOR
5520	127963789	BRUNA FERNANDA NAUFAL DE SOUZA	RECEPCIONISTA
5816	578056203	BRUNA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
5188	103584620	BRUNA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSOR
5225	149767606	BRUNA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
5695	91748681	BRUNO ARAUJO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5725	104405814	BRUNO FERNANDES GUIMARÃES	VIGIA
5017	123638883	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5508	12273116460	BRUNO MARQUES DE MORAIS	ADVOGADO
5023	128116222	BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5275	110132140	BRUNO ZAVAN ASSAF	ADVOGADO
5668	123630351	CAIO CESAR MANGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5485	127569991	CAMILA APARECIDA CIQUEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5942	88483430	CAMILA BEZERRA COSTA	RECEPCIONISTA
5519	100854996	CAMILA CRISTINA GONCALVES	PROFESSOR
5374	334048011	CAMILA DE CÁSSIA SOARES GARCIA	ENFERMEIRO
5904	484250085	CAMILA DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5297	130912656	CARINA ALVES DOS REIS	RECEPCIONISTA
5357	108712350	CARLA CAROLINE PASCOTTO	NUTRICIONISTA
5762	68661390	CARLA CRISTINA CHAVES	RECEPCIONISTA
5961	89487587	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5619	221849245	CARLOS ALBERTO LEAL	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5503	95034547	CARLOS BEZERRA DE QUEIROZ	MOTORISTA
5629	108708964	CARLOS EDUARDO CAMILO	ADVOGADO
5145	95458424	CARLOS FREDERICO LOUREIRO	ADVOGADO
5035	450969873	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5558	146113265	CARLOS MANOEL LUCIO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5283	83055044	CARLOS ROBERTO DA COSTA LIMA	MOTORISTA
5663	67002148	CATIA CRISTINA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5239	356049693	CICERO DUARTE DE ALENCAR	MOTORISTA
5464	1713632	CIDINEI JOAQUIM DA SILVA	VIGIA
5892	140714704	CLAUDIA NUÑES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5124	14915698	CLAUDIA PINAFOLI DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
5103	80085710	CLAUDIO MARCOS DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5363	91063271	CLEANE SOUZA DA SILVA SOARES	RECEPCIONISTA
5351	72241487	CLEOMARA DA SILVA OLIVEIRA	VIGIA
5746	84345032	CLEUZA SABINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5406	138720403	CLEYTON VICTOR FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5686	43987623	COLODALDO ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO
5579	144814622	CRISMAR CANCELA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5727	320168633	CRISTIANE APARECIDA FLOSE	RECEPCIONISTA
5858	86771722	CRISTIANE BISPO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR
5120	103584701	CRISTIANE MARIA FONSECA	GARI
5898	87957721	CRISTIANE TEIXEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5512	80955529</		



(Continuação da página anterior)

5038	130513905	MARIA GABRIELA FREITAS	ADVOGADO
5551	2341658	MARIA HELOISA XAVIER PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO
5837	105763743	MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS	ADVOGADO
5042	134050144	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5810	275414693	MARIA TRINDADE DA SILVA	RECEPCIONISTA
5554	330610387	MARIAN AKROUCHE	ADVOGADO
5861	111273154	MARIANA ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
5452	107037551	MARIANA DOS SANTOS DIAS	FONOaudiólogo
5753	136118129	MARIANA TUANY GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
5741	94091713	MARILENA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5295	131980027	MARILÍA CÁNDIDO PEGARIA	ADVOGADO
5778	130052266	MARILÍA DANIELA DE SOUSA	FIOSITERAPEUTA
5491	354446915	MARINALVA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5497	534683537	MARINO ORLANDO MARDEGAN	FARMACÉUTICO
5846	51110145	MARIO EDUARDO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5937	38367277	MARIONILDO ARRAYS FERREIRA	VIGIA
5901	59632809	MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI	ASSISTENTE SOCIAL
5573	76973601	MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5170	68661234	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5598	103011752	MARLON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5208	108319046	MARLOM MITSUYA CAMARGO	ADVOGADO
5424	135748749	MATEUS BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5720	131589310	MATHEUS DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5385	131113722	MATHEUS JOSÉ DOS SANTOS ROSÁRIO	RECEPCIONISTA
5796	71056953	MAURO YUTAKA AIDA	ADVOGADO
5586	94144205	MAYCON ROBERTO BASSO ALVES	ADVOGADO
5517	108935430	MAYNARA CARDOSO BLASQUE	ASSISTENTE SOCIAL
5445	108721596	MAYRA THAYLA FONSECA	PROFESSOR
5707	98907998	MÉRCIA APARECIDA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5825	142439735	MICHEL BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5185	99053151	MICHELE ALVES DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA
5756	98819231	MICHELE CLEMENTINA SILVA	RECEPCIONISTA
5782	80559992	MICHELE MENDES DE LIMA	RECEPCIONISTA
5034	136823060	MICHELLI CORREA DE SOUZA	PROFESSOR
5401	134681705	MICHELLY BATISTA RODRIGUES	PROFESSOR
5237	60567425	MIGUEL ANGELO BARBOSA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRIBUTOS
5895	129465298	MILSAINE APARECIDA SENEN GOMES	RECEPCIONISTA
5016	107468704	MONIQUE ÉRIKA GALVÃO	FARMACÉUTICO
5048	487730793	MURILLO APARECIDO LORENÇONI	FISCAL DE TRIBUTOS
5844	82148361	MURILLO CAMPOS MOZER SODRÉ	ADVOGADO
5192	489261188	MURILLO JULIO SARAIVA	ADVOGADO
5790	134498960	NADIA CAROLINE BURCI DE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
5732	106056463	NAGILA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR
5262	199199826	NAIR LOPEZ CORADO	ASSISTENTE SOCIAL
5411	574513644	NATÁ DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5764	44174308	NATAL DA SILVA TORRES JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS
5735	130543723	NATALI CAROLINE FEITOSA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5412	99879815	NATALIA ALAIN STEFANO ISSAC	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5182	145528186	NATALIA ALINÉ MASSUÁ DA SILVA	GARÍA
5587	80560443	NATALIO MARCELO DE BRITO	OPERADOR DE MÁQUINAS
5817	143393992	NATAN SOARES SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
5413	469673631	NATHALIA MOREIRA DA CRUZ	RECEPCIONISTA
5253	109541842	NATHALIE MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5792	135793000	NAUJIA APOLINÁRIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5789	30591640	NELSON DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5002	43913859	NELSON LEMOS PEREIRA	ADVOGADO
5029	72205103	NEY BRAGADE SALES	PROFESSOR
5272	70517515	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO
5881	67157362	NIVANILDO NUNES DE LIMA	ADVOGADO
5957	98054782	OCTAVIO NICOLETTI NETO	ADVOGADO
5812	123519833	ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
5031	72901185	ODILÉIA LÚCIA OSÓRIO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
5496	49519389	ORLANDO APARECIDO DE SOUZA	MOTORISTA
5697	95587046	OSVANIA DA SILVA MOREIRA	RECEPCIONISTA
5692	185836525	OSWALDO AUGUSTO ALVES FILHO	MOTORISTA
5339	107468820	OTÁVIO AUGUSTO GALVÃO	VIGIA
5353	123046005	PALOMA SOUZA GOMES	NUTRICIONISTA
5201	123985822	PAMELA DE CÁSSIA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5934	133397540	PATRÍCIA ARIADNY FERRO	PROFESSOR
5343	103012309	PATRÍCIA BATISTA LÁZARO	PROFESSOR
5205	107311246	PATRÍCIA BRITO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5734	91500655	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
5251	123466284	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS BERTON.	PROFESSOR
5422	98662561	PAULA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
5850	147443587	PAULA CRISTINA VALERIO SCHMITZ	PROFESSOR
5528	131172664	PAULA GABRIELA BRANCAGHIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5539	107347062	PAULA NAOMI MEGURO	ADVOGADO
5972	382352920	PAULO ALISON ROCHA TONON	FARMACÉUTICO
5269	144589580	PAULO HENRIQUE MARGARIZO FONSECA	RECEPCIONISTA
5835	564092885	PAULO SÉRGIO PROFIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5797	79048950	PAULO SÉRGIO SOUZA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
5935	98062041	PEDRO GARCIA TOMIELLO	FISCAL DE TRIBUTOS
5611	126024894	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	GARI
5193	501424593	PEDRO HENRIQUE LUCHESI	ADVOGADO
5766	82432515	PRISCILLA ALESSANDRA CARDIN	ADVOGADO
5666	101393836	PRISCILLA DA SILVA	PROFESSOR
5474	138230422	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5743	94607388	RAFAEL JUNIOR DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5430	129306750	RAFAEL PEREIRA	ADVOGADO
5102	95728405	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA	MOTORISTA
5680	110392567	RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS	ADVOGADO
5588	1470304342	RAFAELI XAVIER DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5366	82159029	RAISSA FABRIS DE SOUZA	ADVOGADO
5077	473326632	RAISSA ROBERTA TORRIANI LEAL	FISCAL DE TRIBUTOS
5543	138137994	RAQUEL DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
5966	108687711	RAUL WILLIAN DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5530	110024720	RAYANE ALMEIDA DA SILVA	FIOSITERAPEUTA
5196	129924950	RAYANE ANTUNES SOTO RIVA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5827	84834526	RAYENE IBANES DOS ANJOS	PROFESSOR
5808	100538407	REGIANE MAIARA SCHIMMIZ	FISCAL DE TRIBUTOS
5771	78378999	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	RECEPCIONISTA
5890	39162482	REGINA DE SOUZA CARVALHO PINTO	ASSISTENTE SOCIAL
5461	155380898	REGINA MARIA DA MOTA	RECEPCIONISTA
5518	320053404	REGIS GARCIA PEREIRA	VIGIA
5513	134718781	RENAN ALCIDES MORAES WENNECK	ADVOGADO
5441	132515310	RENAN BALBINO DA SILVA SANCHES CARLUCCI	RECEPCIONISTA
5443	83819065	RENAN ITÓ DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5626	142516055	RENAN VINÍCIUS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5255	98113894	RENATA CRISTINA BERTON CEZAR	FONOaudiólogo
5149	131902425	RENATA DA SILVA GATTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5783	131114133	RENATA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5847	85255468	RENATA HORTA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5514	328553840	RENATA LOMBARDI STOCCHI SILVA	ENFERMEIRO
5390	105079389	RENATO JÚNIOR MESQUITA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5704	124100844	RICARDO AKIO TSUZUKI	ADVOGADO
5667	126204396	RICARDO JUNIOR PINTO DE LOURENÇO	MOTORISTA
5941	129390026	ROBERTO DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5290	65433427	ROBSON DA MATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5828	248565345	RODOLPHO AUGUSTO SOUZA VÍRGUEIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5005	141899627	RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA	FISCAL DE TRIBUTOS
5648	291709680	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	ADVOGADO
5284	91002477	ROSANA SILVA PANULIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5552	75333463	ROSELAINA CRISTINA FERREIRA CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
5467	78886906	ROSEMARI DOS SANTOS	PROFESSOR
5584	2180046	ROSENY FONSECA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5582	108322530	ROSILIANA APARECIDA DA SILVA	NUTRICIONISTA
5184	104827144	ROSIMEIRE PELAS FARIMIL	FISCAL DE TRIBUTOS
5075	689384	ROSIÂNIA MICHELEN PEREIRA FERREIRA	ADVOGADO
5675	131793138	ROUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5039	100819805	RUBIA IBANES DOS ANJOS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5559	111279250	SABRINA JORGE DOS SANTOS	PROFESSOR
5292	132201668	SAMIRA PEREIRA MELO	PROFESSOR
5590	65648326	SANDRA MARA MARQUES DE SALES	RECEPCIONISTA
5676	8995048	SARA MAIENY FONSECA OLAIANO BRITO	PROFESSOR
5009	10521364	SAULO JAMES ALVES FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5784	72491610	SELMA DE SALES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5025	63533114	SERGIO DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5328	110024754	SERGIO HENRIQUE SÍMÃO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
5248	823421	SÉRGIO MORENO CHAG	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAU - PR
MANDAGUAU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2020
Processo Administrativo N° 202/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/08/2020 07:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/10/2020 13:22

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DZ Marca: GRANJA MARANGUÁQUO Modelo: reflejo

Descrição: "OVO DE GALINHA (dóla)." Aproximadamente 50g (unidade), apresentar um produto limpo e saudável, sem impurezas, com ótimo sabor, deve ser manipulado e conservado em condições adequadas para o consumo imediato, e a data de fabricação e a data de validade.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Item: 1 Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

1 CIOCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 02.424.951/0001-14 4,20 4,38 Sim

2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 07.654.231/0001-68 4,38 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Razão Social Número Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
STBAC-000 / PARANACITY-PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N°. 117/2020

Data: 08 de outubro de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para devolução de saldo do convênio nº. 822126-2015 que trata da estruturação da rede de serviços de proteção social especial com aquisição de bens e dá outras providências.

SUELÍ TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal nº. 2.343 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para despesas da secretaria municipal de finanças para devolução do saldo do convênio nº. 822126/2015 no valor de R\$ 39.783,91 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

06.02.04.123.0007.2015	MANTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	R\$ 34.868,38
333093 31941 858	Indenizações e restituições	R\$ 34.868,38
333093 3941 859	Indenizações e restituições	R\$ 4.915,53

Artigo 2º – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

a) superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 27.060,34 (vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

3941-Superávit Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Convênio nº. 822126/2015	R\$ 34.868,38
--	---------------

b) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 4.915,53 (quatro mil novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), conforme descrição abaixo:

Fonte de recurso 31941 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Convênio nº. 822126/2015	R\$ 4.915,53
--	--------------

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inácio – Paranacity – Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2020.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilizado_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N° 151/2020

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a reforçar a seguinte coleção:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		Manten os Serviços de Atendimento à Saúde População em Unidades Básicas		
3.3.90.30.00.00	561	Material de Consumo	1019	30.000,00
3.3.90.30.00.00	572	Outros Serviços de Terceiros	1019	10.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Excesso de Arrecadação neste exercício:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	40.000,00
Total		40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº12 Termo do contrato nº. 76/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE 10(DÉZ) USUÁRIOS PARA AS ROTINAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SIM AM E SIAM TCE-PR. OS TREINAMENTOS SERÃO REALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL SENDO A CARGA HORÁRIA DE 12(DOZE) HORAS POR SEMANA PELO PÉRIODO DE SEIS MESES. A EMPRESA TAMBÉM TERÁ QUE DAR SUPORTE IN LOCO UMA VEZ POR SEMANA PARA SANAR DÚVIDAS DAS ROTINAS INERRANTES DA CAPACITAÇÃO. É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PRESTAR SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU VIA TELEFONE SEM LIMITES DE QUANTIDADE DE HORAS OU CHAMADAS. Decorrer de Pregão nº 41/2017, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46. Aditiva o contrato na importância de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 30 de setembro de 2020.

Lucimara de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº. 82/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SUPORTE TÉCNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E EQUIPE DE TREINAMENTO E ATENDIMENTO "IN LOCO", FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Decorrer de Pregão nº 49/2017, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a IBITECH INFORMÁTICA GESTÃO SOCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.343.320/0001-63. Aditiva o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 30 de setembro de 2020.

Lucimara de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº. 82/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SUPORTE TÉCNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E EQUIPE DE TREINAMENTO E ATENDIMENTO "IN LOCO", FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Decorrer de Pregão nº 49/2017, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a IBITECH INFORMÁTICA GESTÃO SOCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.343.320/0001-63. Aditiva o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 30 de setembro de 2020.

Lucimara de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguacu
Estado do Paraná
Paço Bernadino Bogo nº 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUACU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 06/2020.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUACU/PR.

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI N° 13.019/2014

OBJETO: TERMO DE FOMENTO

PERÍODO: 12 MESES

VALOR: R\$ 256.274,28

O Departamento de Educação e Cultura do Município de Mandaguacu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Mandaguacu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pôr o recurso a ser repassado constituir parcela do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB decorrente dos alunos atendidos pela entidade, que presta serviço de natureza singular, tendo em vista que a entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização dos portadores de deficiência.

Mandaguacu, 07 de outubro de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito-Municipal

Silvana Cristina Vieira Cadamuro
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ: 76.970.359/0001-53

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, a Portaria N° 155/2020 sancionada em 29 de outubro de 2020 e publicada na edição nº 3236, dia 30 de setembro de 2020, página nº 04 do Jornal O Regional:

Onde se lê: [...] **AQUISITIVO 16/05/2018 a 16/05/2019**

Lê-se: [...] **AQUISITIVO 16/05/2019 a 16/05/2020**

A Referida Portaria segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 08(ito) de outubro de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 155/2020
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIA JULIANA DE SOUZA CARTACHO **AQUISITIVO** 16/05/2019 a 16/05/2020 **PERÍODO DE GOZO** 01/10/2020 a 30/10/2020

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,